



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

a) Projeto de Lei nº 037/2017 – Concede incentivos a empresa ROSELI MARISTELA JAEGER visando a transferência de suas atividades para a Incubadora Empresarial de Passa Sete e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre Concede a concessão de incentivos a empresa ROSELI MARISTELA JAEGER visando a transferência de suas atividades para a Incubadora Empresarial de Passa Sete e dá outras providências.

Lido o parecer jurídico e, achado conforme, verifica-se correta a necessidade de fomento empresarial às empresas, a fim de que se promova a geração de emprego, renda e o recolhimento de tributos aos cofres municipais.

Se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente projeto de lei prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o referido Projeto, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, dia 19 de junho de 2017.

CRISTIANI CALHEIRO JUNG - PMDB
Presidente da Comissão de Finanças Públicas
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

GILMAR LUIZ MORSCH - PP
Vice-Presidente da Comissão

ELOI KIPPER - PTB
Vereador Membro da Comissão